

**Protocolo nº 2024002445.**

**Dispensa nº 082/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

**Objeto licitado: Aquisição de material de limpeza e higiene.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 167/2024 – L.C, datado em 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.130,88 (um mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos)** com a pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CNPJ nº **01.695.394/0001-02**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Catalão - GO, aos 22 de fevereiro de 2024.  
**Silas José Tristão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO

**Silas Jose Tristão**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

